

Visão geral sobre o contexto atual das conturbadas relações entre direitos autorais e internet:
análise sobre as opiniões e argumentos contra a violação do direito à liberdade na rede

Autores:

Páris Anderson Geraldo – daigor@oi.com.br

Élder Pimenta Silva – eldpsilv@gmail.com

André Luiz da Silva – aluizminas@yahoo.com.br

Resumo:

Tendo em vista as ações corporativistas e capitalistas das empresas do direito autoral, e a conivência de governos, ditos liberais e democráticos que criam projetos como o P.I.P.A., S.O.P.A. e A.C.T.A para controle do fluxo digital de informações, o tema tem ganhado importância e relevância cada vez maiores. Estes controversos projetos visam limitar o fluxo ilegal de produtos de cunho cultural e intelectual com legislação claramente protecionista mostram que o lucro é prioridade e o direito da população à liberdade é colocado em segundo plano.

O vínculo íntimo entre a indústria do direito autoral e os governos, na forma de dividendos para o primeiro e defesa dos nichos e lucro na forma de impostos para o segundo, revela a necessidade dos mesmos em restringir a evasão de lucros: a indústria pressiona o estado e o estado estrangula por leis os indivíduos responsáveis.

Neste cenário tendencioso os projetos mencionados, que seriam um escudo contra a pirataria, pretendem na verdade evitar a qualquer custo a perda de divisas da indústria do direito autoral quando deveriam agir de forma direcionada contra a indústria da pirataria e do plágio, que é o grande problema a ser combatido de fato. Estes projetos intencionalmente desproporcionais e restritivos demonstram pouca ética na união do estado e da indústria contra a população, com clara intenção de violar o direito à liberdade na internet.

Os cidadãos, sentindo seus direitos violados, reagiram a estas arbitrariedades em protestos e movimentos organizados demonstrando que não estão alheios aos fatos e comportamentos perniciosos. Este artigo pretende avaliar a visão e argumento daqueles que reagem a estas ações unilaterais dos governos e da indústria cultura, mediante a análise de artigos e textos gerados pelas comunidades virtuais, bem como referências de pessoas ligadas ao direito autoral ou de cunho governamental, analisando suas opiniões e argumentos.

Palavras-chave: internet – direitos autorais – controle – P.I.P.A. – S.O.P.A. – A.C.T.A. – protestos –liberdade

Escopo teórico:

Para a correta avaliação dos eventos é necessário o máximo de informação possível e das mais variadas fontes, para preencher este quesito bem a pesquisa à internet se mostra o melhor

veículo para manter atualidade e a multiplicidade de pontos de vista, uma vez que é o meio de comunicação mais versátil para qualquer indivíduo expressar sua opinião. Como todo trabalho intelectual não científico, sempre existe a tendência na escrita em favorecer os pontos de vista pessoais e não fundamentar a realidade de forma imparcial. Esta inerente tendência humana permite fundamentar uma análise mais crítica e neutra deste assunto. Assim, esta pesquisa tornar-se-a mais coesa na avaliação do impacto dos fatos sobre a ótica dos discursos pessoais em textos, visto que raramente as pessoas mentem bem ao escrever.

No pressuposto da verdade escrita e implícita, as análises do material tende sempre a representar a opinião de quem o escreve, neste princípio baseia-se a análise primária dos impactos sobre o meio virtual. O estar contra e o estar a favor têm sempre um conjunto de valores morais envolvidos e um valor maior sempre se sobrepõe a um valor menor, pois os critérios de prioridade e necessidade são as peças chaves para elaboração do comportamento em sociedade.

Neste espectro de causa e efeito, o artigo tentará extrair a resposta mais apropriada deste impacto, tendo em vista o valor que as partes tentam preservar ou violar, uma em relação à outra.

Metodologia:

Foram avaliados artigos de variadas fontes sobre fatos envolvendo o meio virtual e a violação do direito autoral.

Inicialmente será verificada a opinião de usuários comuns do produto de direito autoral e os produtores culturais e intelectuais do direito autoral, pois estes são os personagens principais do cenário do produto autoral, sendo a indústria o "atravessador" oficial.

Em etapa posterior serão avaliados os textos sobre os controversos projetos (P.I.P.A., S.O.P.A. e A.C.T.A.) e a repercussão nos meios citados, sem deixar de lado o posicionamento dos governos e da indústria cultural, sendo estes os autores destas ações. A análise dos projetos e suas emendas diretas irá refletir, em grande parte, o valor a ser defendido por esta parte fatia do cenário.

Em etapa final, será realizada uma avaliação das duas primeiras etapas, promovendo assim o cruzamento de informações e observações sobre as partes, para que fique mais clara a abrangência e a correta reação e entendimento aos projetos por ambas os lados.

Dados e resultados:

Analisando os artigos e textos virtuais referenciados na bibliografia deste artigo, percebe-se que a mentalidade é variante em relação aos consumidores e os criadores do produto autoral, a respeito da indústria cultural. Pode-se dividir o problema pelos seus três entes envolvidos (consumidor, produtor e atravessador) em duas linhas temporais: antes e depois.

Consumidor:

Antes dos projetos:

A grande maioria dos consumidores enxerga a disponibilidade e a facilidade de acesso à informação como a parte mais interessante da internet. Neste cenário a disponibilidade de obras e a relativa facilidade de acesso idealizam o conceito de liberdade na rede. A grande maioria se

realiza com a baixa limitação imposta para acesso ao seu objeto de desejo, sem a necessidade de sair de sua casa um livro em uma biblioteca qualquer, correndo o risco de não obter sucesso.

Existe uma clara resistência aos procedimentos processuais do direito autoral. Os consumidores não enxergam o criador da obra e detentor do direito autoral como um inimigo ou adversário, o mesmo não se pode dizer sobre a indústria do direito autoral. O consumidor reconhece que o autor deve receber o devido lucro e crédito pelo trabalho de sua obra, porém a indústria o prende em sua rede de influências, a qual torna-o dependente do seu sistema de reprodução e distribuição. O autor é assim transformado em um fantoche da indústria do direito autoral. O criador é dono, porém não recebe o valor adequado porque a indústria gasta com a geração do bem físico e onera a obra para pagar seu custo e obter lucro. Na visão do consumidor, o valor do bem físico por unidade é muito elevado em relação ao custo de produção e a promoção do produto.

Depois dos projetos:

Os projetos repercutiram de forma negativa entre os internautas. O consumidor sente-se coagido pelo estado e sua regulamentação ao comprar um produto mais caro legitimado pelas leis de direito autoral. Como a maioria acredita ou sabe que uma ninharia vai para o produtor intelectual da obra e que a grande maioria vai para o atravessador autoral, instaura-se uma sensação de indignação pessoal relativa aos projetos. O Estado é visto como um oportunista, que faz as vontades da indústria com intenção direta de favorecer a coleta de impostos, fundamental a sua subsistência. Esta convivência perversa gera a sensação de que existe um complô para expropriar a pessoa comum de sua liberdade. A restrição à informação também é vista como forma de repressão. O Estado ao selecionar informações oculta a verdade, como um aproveitador que tenta ampliar seus poderes por meio de censura e manipulação.

Por esta segunda razão a sensação de violação do direito de liberdade é tão carnalmente sentida pela pessoa comum, a indignação vem como uma comparação perversa como os regimes feudais absolutistas, quando um indivíduo tinha poder sobre o outro acintosamente e sem justificativa plausível. Este medo ancestral de ser dominado e ter sua liberdade ameaçada favorece e fomenta os protestos em suas formas mais violentas como na Europa e em tantas outras partes do mundo.

Produtor:

Antes dos projetos:

A visão da internet como veículo de divulgação e distribuição sempre foi uma vertente de pensamento que despertou o interesse dos autores. Neste ponto, o criador inicialmente deslumbrou-se com o avanço digital da comunicação, porém os efeitos indesejáveis começaram a apresentar-se com seu uso.

Com a chegada da internet de forma ativa, alguns autores logo sentiram seus efeitos positivos e negativos. O primeiro efeito, bastante controverso, foi a queda de retorno financeiro pela pirataria. Em teoria, a pirataria subtrairia a compra de obras legais pelo compartilhamento

indevido de cópias não homologadas, logo o autor não teria nenhum retorno financeiro, mesmo todos conhecendo sua obra. O que moralmente apresenta-se injusto, uma linha mais tradicional de autores sentiu de forma negativa a influência da internet sobre seu dia a dia, apesar de reconhecer que a divulgação da sua obra foi bem maior.

A linha menos conservadora viu a internet como a solução para a escravidão imposta pela indústria do direito autoral, sendo a via de saída para o sistema de cartel das empresas do meio, possibilitando o reconhecimento e a divulgação de seu trabalho sem as correntes do modelo tradicional. Um exemplo disso foi a criação de licenças de publicação digital como o CREATIVE COMMONS, que permite melhor aproveitamento do trabalho e o menor vínculo a contratos de gaveta pré-feitos que nunca trouxeram bons resultados.

Depois dos projetos:

A opinião dos produtores de obras autorais permanece dividida como antes. Existe uma vertente dos que concordam que os tratados são no máximo um tanto exagerados ou forçados, mas estes são criadores que ainda não se adaptaram ao sistema de expansão da internet. Para os que já estão adaptados ou buscando adaptação, a sensação é que a indústria está tentando bloquear a saída dos autores de seu sistema viciado, através da interferência do estado. Neste sentido estão todos contra os tratados, pois violam a liberdade de qualquer pessoa sem qualquer grande benefício justificável.

Atravessador (indústria cultural):

Antes dos projetos:

No início havia o claro entendimento de que a internet seria a nova via de comércio do mundo, um terreno gigantesco e totalmente favorável ao lucro e ao rendimento em transações rápidas. Quase todas as empresas estruturam ou sonham estruturar um sistema de compras on-line, pagamentos e controles de envio são facilmente implementados, tornando o mercado de bens muito mais aquecido. Contudo as facilidades do meio digital como a geração de arquivos de produtos impressos e compartilhamento de qualquer coisa em domínios locados, vendidos ou roubados (hackers) comprometeu esta visão perfeita do Eldorado.

Agora a indústria fonográfica e editorial está à margem do dilema clássico, mudar para não sofrer até a morte, uma visão desproporcional e sem razão da indústria. Qualquer trabalho autoral decente exige revisão, preparação e reparação de projeto, nunca todos os autores terão ferramentas, condições e tempo para fazer isto, muito menos de negociar um a um seus exemplares, caso consigam criá-los.

A indústria toma esta postura radical pela comodidade, mudar gera ônus, erros e trabalho, é mais fácil lutar contra o cidadão desmobilizado individualmente usando seu fiel cobrador, o estado. Se a indústria quebrar, o estado não poderá receber seus impostos, além de gerar desemprego e afetar o contraste social, o que é uma responsabilidade do estado. Neste ponto se exige de forma subentendida a conivência do estado, gerando e impondo leis que afetam a liberdade de ação na internet.

Depois dos projetos:

A A.C.T.A., S.O.P.A. e P.I.P.A. são claramente a reação do monopólio do direito autoral contra a primeira tentativa de liberdade em quase um século. Com a desculpa de moralizar as relações na internet, estas medidas punitivas foram planejadas, restritivas e ostensivas contra a violação do direito autoral. Mas é praticamente impossível controlar tantos indivíduos trafegando informações com liberdade na internet. A solução fácil é alimentar o terror escolhendo grandes entidades e pessoas de reconhecimento público, que favorecem ou trabalham com a pirataria, crucificando-as em público, mandando a mensagem de que quem aderir à prática vai sangrar junto. Esta atitude que só pode ser definida como terrorismo, mostra o quanto a indústria autoral está pouco adaptada para a era digital, mesmo tendo dinheiro e tempo para se modificar.

A reação do grande público a estes projetos restritivos com certeza foi uma surpresa, pois aparentemente contavam com a inércia dos internautas, coisa que não aconteceu. Os mais mobilizados ao menos divulgaram a informação sobre a possibilidade de castramento do estilo de vida digital e a privação de liberdade, o que rapidamente mobilizou quem nunca se mobilizou por nada. O estado e a indústria cultural foram vistos como os vilões aproveitadores do terceiro milênio. A indústria tenta reagir a esta reação inesperada, mas com certeza planeja oficializar e financiar atitudes contra a liberdade de comunicação, por medo da perda de alíquota e dividendos do direito autoral.

Considerações finais:

O grande problema deste conflito está no conceito de propriedade. A propriedade material confunde-se com a propriedade intelectual nesta discussão. Fica claro que a obra materializada pertence ao consumidor, pela relação de compra. A autoria pertence ao criador da obra, sendo o mérito humano da criação toda dele, a indústria apenas viabiliza o produto autoral para o consumo e claramente recebe seu valor de ressarcimento com lucro avantajado. A questão do direito autoral está na propriedade, o produto é do consumidor por compra sem problemas, desde que não o reproduza, o que viola a liberdade de fazer o que quiser com o que lhe pertence. Fazer uso de algo com restrições remete ao uso pago, aluguel ou empréstimo, onde um bem é pago pelo uso e não propriedade, coisa que jamais poderia ser controlada verdadeiramente.

Como solução o atravessador quer violar também o direito de liberdade mais uma vez, agora coibindo, em conjunto com o governo, o ato da partilha digital acintosamente, criando conflito e restrições no equilíbrio da rede e em outras mídias. Todos estes conflitos são de cunho moral e capitalista, definindo que o lucro e bom senso ainda não se encontram em paz nas negociações e geração de direitos da sociedade contemporânea.

Bibliografia:

Redação, Revista Rollingstones Brasil. Metallica x Napster aconteceu há oito anos: Briga entre banda e site de compartilhamento é considerada pontapé inicial da derrocada da indústria fonográfica. 12 de Abril de 2008 às 17:59 h. Disponível em <<http://rollingstone.com.br/noticia/metallica-x-napster-aconteceu-ha-8-anos/>>. Acesso:25/05/2012

Redação, Jornal O globo digital. Cópia de 'Tropa de elite' é vendida na web e polícia já tem suspeitos do crime de pirataria. Disponível em < <http://oglobo.globo.com/cultura/copia-de-tropa-de-elite-vendida-na-web-policia-ja-tem-suspeitos-do-crime-de-pirataria-4159297>>. Acesso:25/05/2012

Fórum de discussão virtual, Comunidade virtual Clube do hardware. Questões da Pirataria. 05/03/2010. Disponível em < <http://www.hardware.com.br/comunidade/pirataria-questoes/1050177/>> Acesso:25/05/2012.

Fórum de discussão virtual, Comunidade virtual Clube do hardware. Pirataria x Originais. 25/07/2011. Disponível em < <http://www.hardware.com.br/comunidade/pirataria/1161855/>> Acesso 25/05/2012.

Fórum de discussão virtual, Yahoo Brasil Respostas. Porque os preços do CDs originais são tão abusivos?. 2008. Disponível em < <http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20080217124652AAFIby0>> Acesso 25/05/2012.

GOETTEMS, Adriana Elger. Mundo da Leitura. 19/01/2012. Como o projeto de Lei sopa e Pipa pode nos afetar. Disponível em < <http://mundodaleitura.wordpress.com/2012/01/19/como-o-projeto-de-lei-sopapipa-pode-nos-afetar/>> Acesso 11/05/2012.

COHEN, Otávio. Blog, Revista Super Interessante Digital, editora Abril, 18 de janeiro de 2012. Entenda o que é SOPA e por que a internet está protestando contra isso. Disponível em <<http://super.abril.com.br/blogs/superblog/entenda-o-que-e-sopa-e-por-que-a-internet-esta-protestando-contra-ela>> Acesso 25/05/2012.

COELHO, Paulo. Tradução: CHEMALLE, Leandro. Paulo Coelho's Blog, My thoughts on S.O.P.A. on January 20, 2012. Disponível em < <http://partidopirata.org/2012/01/117/>> Acesso 25/05/2012.

MATTE, Ana Cristina Fricke. Portal de periódicos Fale. Volume 3, número 2, 2010. LIBERDADE EM DUAS PALAVRAS: CREATIVE COMMONS. Disponível em < <http://periodicos.letras.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/73>> Acesso 25/05/2012.

Editorial, UOL- Olhar Digital, 10/02/2012. Protestos anti-ACTA estouram na Europa. Disponível em <http://olhardigital.uol.com.br/produtos/digital_news/noticias/protestos-anti-acta-e-anti-tpp-estouram-na-europa> Acesso dia 25/05/2012.

TOZETTO, Cláudia. IG Tecnologia, 27/01/2012, 05:30h. Marco Civil pode garantir neutralidade da web no Brasil. Disponível em <<http://tecnologia.ig.com.br/especial/marco-civil-da-internet-pode-evitar-censura-na-web-no-brasil/n1597600394867.html>> Acesso 25/05/2012.

CASCIARI, Hernán. Tradução: CREMA, Hugo. Revista Fórum. 28/01/12. Piratas e Tubarões. Disponível em <http://revistaforum.com.br/conteudo/detalhe_noticia.php?codNoticia=9689%2Fpiratas-e-tubaroes>. Acesso 25/05/2012.

MEDEIROS, Jotabê. Estadão- Cultura. 24/07/2010. Debate sobre direitos autorais causa racha entre artistas. Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/artelazer,debate-sobre-direitos-autorais-causa-racha-entre-artistas,585347,0.htm>> Acesso 25/02/2012.

GLEDYZ, Hanna. Biblio Cultura Informativa, Especial, 06/02/2012. SOPA, PIPA e ACTA. Disponível em <<http://biblio.com.br/sopa-pipa-e-acta/>> Acesso 25/02/2012.

BAZZAM, Alexandre. Revista Caros Amigos. SOPA e PIPA: o império contra-ataca. Disponível em <<http://carosamigos.terra.com.br/index2/index.php/noticias/2426-sopa-e-pipa-o-imperio-contra-ataca>> Acesso 25/05/2012.